



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL



BANCO AFRICANO DE
DESENVOLVIMENTO

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

ESTUDO PARA REABILITAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO NAS COMUNIDADES DE SANTA CLARA E VILA MOURA

Pedido de Manifestação de Interesse nº 001/PRIASAI/AMI/2018

1. O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe obteve um empréstimo do Fundo Africano de Desenvolvimento (FAD) para financiar o custo do Projecto de Reabilitação das Infra-Estruturas de Apoio a Segurança Alimentar Fase II (PRIASA II) do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural. Espera-se que uma parte do financiamento concebido seja utilizado para a contratação de um gabinete para a **elaboração de estudos para reabilitação do sistema de irrigação nas Comunidades de Santa Clara e Vila Moura.**
2. A Coordenadora do Projecto de Reabilitação das Infra-Estruturas de Apoio a Segurança Alimentar II (PRIASA II) convida os **Gabinetes de Estudo** à manifestarem seu interesse em prestar os serviços descritos acima. Os Gabinetes devem apresentar informações sobre a sua capacidade e experiência, demonstrando que estão qualificados para executar tais serviços (documentação, referências concernentes à execução de contratos similares, experiências anteriores relevantes em missões similares, disponibilidade de pessoal qualificado para a missão, e outras informações complementares, etc).
3. Os Gabinetes interessados poderão obter mais informações no endereço abaixo durante as horas normais de expediente das 07:30 h às 12h e das 14:00 às 16:00 h, no escritório do Projecto PRIASA, sito na Avenida Marginal, CP. 243 Tel: (239) 2226243 - Email: priasastp@yahoo.com.br.
4. As manifestações de interesse devem ser enviadas para o endereço acima, o mais tardar até o dia 18 de Junho de 2018 às 11 horas (hora local) fazendo referência específica a **“Manifestação de Interesse do Serviço de Estudo para reabilitação do sistema de irrigação nas Comunidades de Santa Clara e Vila Moura”**.

5. Uma lista de seis Gabinetes será estabelecida no final do convite à manifestação de interesse e a consulta será de acordo com as Regras e Procedimentos do Banco Africano de Desenvolvimento para a contratação de um gabinete para a consultoria (Edição Maio de 2013).

Nota: O interesse demonstrado por um Gabinete, não implica qualquer obrigação por parte do Projecto PRIASA-II para inclusão na lista.

Feito em S. Tomé 05 de Junho de 2018

